



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 01/2022

Às nove horas e trinta minutos do dia 12 de setembro de 2022, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Porto Barreiro – Estado do Paraná, para deliberações necessárias relativas ao âmbito educacional no município. Em um primeiro momento foi realizada a eleição para Presidente do Conselho, Vice-Presidente e Secretário. De forma unânime foram eleitos para Presidente a Sra. Matilde Palinski, para Vice Presidente Sr. Francinaldo Simeoni e para Secretária a Sra. Adenise A. Lago Cassol. Como primeiras ações e alterações foi sugerido pela Sra. Matilde Palinski para votação a retirada da pasta do conselho representada por menores de idade, mais precisamente representatntes de ensino fundamental. Foi aprovada a retirada por unanimidade, graças a inconsistência de tal vaga no conselho. Sugeriu-se também a idéia de iniciarem os trabalhos a respeito do regimento interno do conselho. Frisaram-se alguns pontos cruciais da atuação da educação no município, principalmente a incansável busca por uma melhor qualidade de ensino. Foi reafirmado a situação de que a Secretaria Municipal de Educação, representante direta do Poder Executivo, é responsável por todas as escolas municipais de Porto Barreiro, seja o colégio da sede, conhecido por Irmã Inês, ou as escolas do interior. Todos os programas de ensino serão padrão para todas as escolas, e as orientações repassadas são as mesmas. Não são aprovadas as vinculações em concurso, editais, prêmios, sejam eles por parte das escolas e instituições de ensino ou por parte de servidores e professores vinculados à educação municipal sem a prévia autorização e conhecimento do Sr. / Sra. Secretário (a) de Educação no município. Foi também citada a ideia de com o decorrer do tempo realizar mais alterações no setor da educação para atender as demandas do FUNDEB, bem como procurar aumentar as arrecadações com o necessárias previstas no decreto supracitado. Sendo assim, por unanimidade o conselho julga pela idoneidade das indicadas, assim como aprova as indicações feitas pelo poder executivo municipal para as devidas funções apresentadas. Após as deliberações do respectivo conselho, os presentes foram questionados se

*Sélio Roberto Kieps, Elisângela Roth,*  
*Matilde Palinski*



*Francinaldo Simeoni*



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

gostariam de contribuir com algum outro tema e sugestão, e como não houveram mais manifestações, a Presidente do conselho finalizou a reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, eu Adenise lavro-se a presente ata em 03 (três) laudas, as quais encontram-se assinadas por mim e pelos demais membros do Conselho Municipal de Educação.

*Adenise J. Lago Cassol, Roseli ppª Santa  
Cláudio Mastroski, Arminio P. P., Clusângela Roth,  
Márcia de Palmita*

